

Ementa: solicita envio de Ofício ao IBGE, para que quando o Instituto realizar o Censo 2010 no Município de Marechal Cândido Rondon, inclua no formulário de pesquisa informações detalhadas da população local, tanto da que reside na sede quanto no interior do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para que o mesmo autorize a inclusão, no formulário de pesquisa, de informações mais detalhadas da população que reside no Município de Marechal Cândido Rondon, quando da realização do Censo 2010.

Estas informações são consideradas imprescindíveis, tanto para o Governo Municipal quanto para os Vereadores que integram o Legislativo Municipal, pois podem servir de base para a elaboração de projetos que permitam um maior e melhor desenvolvimento do Município, especialmente da população carente.

E como o IBGE já programou a realização do Censo 2010 neste Município, é possível incluir no formulário de pesquisas algumas informações adicionais da população local, pois em um segundo momento, quando da entrega do Censo realizado, estas podem servir de suporte técnico para elaboração de novos projetos de alavancagem o desenvolvimento econômico e social de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2010.

FÁBIO FERNANDO FUMAGALI

Vereador